

# **Diário Oficial**

## MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXTRAS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 1360 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRA	ATO Nº 089/2023
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRA	ATO Nº 090/2023

## EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATO Nº 089/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE À RUA JOÃO LUÍS, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA. ASSINATURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 23.429.390/0001-15 ESTABELECIDA NA RUA BENEDITO LEITE Nº 441, , BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65.903-290, REPRESENTADA POR EVERTON DA COSTA LAGO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º165870520010 E CPF (MF) N.º 020.833.273-14 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.256.874,14. (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA

ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EVERTON DA COSTA LAGO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2023

CONTRATO Nº 090/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE À RUA JOÃO LUÍS, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA. ASSINATURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA NA AV. NEWTON BELLO, Nº 134, BAIRRO SANTA RITA, IMPERATRIZ – MA, CEP 65919-050, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DO CPF Nº 600.081.573-59. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, DOS ALUNOS DA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ed0abaa91186eea4da9544093698985ad0a04e7 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 454.385,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ed0abaa91186eea4da9544093698985ad0a04e7 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

#### **MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

## FLÁVIO SOARES LIMA

**PREFEITO** 

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ed0abaa91186eea4da9544093698985ad0a04e7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

